

OS CENTROS DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E A INTERAÇÃO COM A TEMÁTICA MEMÓRIA E VERDADE

Eduardo Shiguelo Fujikawa¹
Manuela Abreu Corradi Cruz²

RESUMO

A efetivação de políticas e ações voltadas para a memória, verdade e justiça de transição relativa, sobretudo, ao período de regime militar, constitui um fator importante no âmbito da afirmação da democracia, da cidadania e do fortalecimento de práticas civis e emancipatórias do Brasil. A necessidade pela reconstrução histórica em busca da superação e da retratação das violações ocorridas durante o período é fundamentada pelos avanços normativos positivados e pela concepção de estratégias e ações do governo federal para a temática. Neste contexto, os Centros de Referência em Direitos Humanos (CRDH), como ação estratégica da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), emergem como importantes atores para a promoção da temática sobre o direito à memória e à verdade. O presente artigo apresenta o processo de construção do eixo estratégico de atuação dos Centros de Referência em Direitos Humanos sobre a temática a partir

¹ Mestre em Cooperação e Desenvolvimento Internacional pela Universidade Católica do Coração Sagrado de Milão, Itália. Foi consultor do PNUD para os Centros de Referência em Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. E-mail: eduardofujikawa@gmail.com

² Cientista política pela Universidade de Bologna, Itália é, atualmente, consultora UNESCO para os Centros de Referência em Direitos Humanos da SDH/PR. E-mail: manuelacorradi@gmail.com

dos Encontros Nacionais dos CRDH e o mapeamento das ações realizadas pelos CRDH que possibilitaram espaços de debate com a sociedade sobre as inúmeras violações de direitos humanos sofridas durante o Regime Militar. As informações apresentadas são resultantes de pesquisa bibliográfica e de coleta de dados realizada pelas consultorias prestadas pelos autores do artigo para a Coordenação Geral dos Centros de Referência em Direitos Humanos da SDH/PR, nos anos de 2013 e 2014.

Palavras-chave: Direito à Memória e Verdade. Direitos Humanos. Políticas Públicas.

ABSTRACT

The effectiveness of policies addressed to the right to memory, transitional justice and the truth, especially concerning the military dictatorial period in Brazil, is a key factor for the reinforcement of democracy and citizenship and the straightening of civic and emancipatory practices in the country. The need of historical reconstruction which includes the surpass and withdrawal of human rights violations taken place during the period, is based on the normative advancements and the conception of new strategies and policies of federal government for these issues. In this context, the Reference Centers on Human Rights, as a strategic action of the Secretariat for Human Rights of the Presidency of the Republic, emerge as important actors for the promotion of the right to memory and the truth. This article presents the building process of the strategic position of the Reference Centers on Human Rights for these subjects from the discussions in the National Gatherings of the Reference Centers as well and the mapping of their activities that contributed for the dialogue and debate about the several human rights violations that happened during the dictatorial military regime. The data presented result from bibliography research and data collection during consultancy work of the authors for the General Coordination of the Reference Centers on Human Rights in 2013 and 2014.

Keywords: Human Rights. Right to Memory and the Truth. Public Policies.

Introdução

Os Centros de Referência em Direitos Humanos, executados em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), representam uma importante ação estratégica

realizada nos estados e municípios com o objetivo de promover e fortalecer uma cultura em direitos humanos, tendo como pressuposto a atuação articulada em rede, com diferentes atores estratégicos e as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). Atualmente, a rede de atuação conta com 32 Centros de Referência em Direitos Humanos implantados³, com previsão de expansão para todas as capitais federais.

A ação Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH) foi implantada em 2010, com o objetivo de abranger todas as temáticas de direitos humanos para promover e executar ações como: orientação, informação, capacitação e formação; disseminação e produção de conhecimentos em direitos humanos, para todo e qualquer público, executadas por diferentes parceiros, sendo eles Governos de Estado, Prefeituras, Organizações Não Governamentais e Instituições de Ensino Superior.

A característica de ampliação temática é um dos fatores estratégicos da concepção da ação CRDH, uma vez que respeita e consolida os princípios da transversalidade e interdependência dos direitos humanos e possibilita uma atuação intersetorial e horizontal.

Nesse sentido, a temática do direito à Memória e à Verdade passa, também, a ser pauta prioritária das ações dos Centros de Referência em Direitos Humanos, sobretudo de capacitação e formação. Esta agenda de trabalho integra as diretrizes e as diferentes ações realizadas pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), fortalecidas pela instituição e consolidação da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) e pelas ações realizadas em ocasião dos 50 anos do Golpe Militar, completados em 31 de março de 2014.

³ **Região Norte:** CRDH Palmas/TO; **Região Nordeste:** CRDH Fortaleza/CE, CRDH Teresina/PI, CRDH Mossoró/RN, CRDH João Pessoa/PB, CRDH Caruaru/PE, CRDH Aracaju/SE, CRDH Maceió/AL, CRDH Salvador/BA (dois) e CRDH Jequié; **Região Centro-Oeste:** CRDH Campo Grande/MS, CRDH Cuiabá/MT e CRDH Cáceres; **Região Sudeste:** CRDH Betim/MG, CRDH Belo Horizonte/MG, CRDH Juiz de Fora/MG, CRDH São Paulo/SP, CRDH Rio de Janeiro/RJ, CRDH São José do Meriti, CRDH Petrópolis/RJ e CRDH Vitória/ES; **Região Sul:** CRDH Pinhais/PR, CRDH Curitiba/PR, CRDH Florianópolis/SC, CRDH Chapecó/SC, CRDH Porto Alegre/RS (dois), CRDH Sapucaia do Sul/RS, CRDH Novo Hamburgo/RS, CRDH São Leopoldo/RS e CRDH Rio Grande/RS.

Diante desse cenário, este artigo tem como objetivo apresentar a ação CRDH como importante instrumento de fomento e discussão sobre a temática do direito à Memória e à Verdade, o seu processo de interação com a temática e o mapeamento das ações realizadas nas localidades onde estão inseridos, possibilitando espaços de debate com a sociedade sobre as violações de direitos humanos sofridas durante o Regime Militar.

A metodologia de trabalho utilizada contou com a sistematização das ações coletadas pelas consultorias prestadas para a Coordenação Geral dos Centros de Referência em Direitos Humanos da SDH/PR, nos anos de 2013 e 2014. O mapeamento das ações realizadas abrangeu o período de janeiro a julho de 2014⁴, não inclusas as atividades planejadas e previstas para realização posterior a julho de 2014. Ressalta-se que a metodologia para a escolha do período de análise converge com a estratégia de intensificação de atuação da SDH/PR para com a temática e, conseqüentemente, da rede dos CRDH em ocasião dos 50 anos do golpe militar. O conjunto de ações apresentado neste artigo não contempla todas as ações realizadas pelos CRDH nas suas localidades, uma vez que alguns Centros de Referência não responderam às demandas da consultoria e outros se encontravam em fase de implantação, recém inauguração ou encerramento do convênio⁵. Outro aspecto a ser considerado é a inclusão de ações realizadas por Centros de Referência em Direitos Humanos que tiveram seus convênios encerrados com a SDH/PR, mas que realizaram ações no âmbito da temática quando ainda possuíam os convênios vigentes.

Temática Memória e Verdade: breves considerações

A afirmação de uma cultura de respeito aos direitos humanos está diretamente ligada à mobilização e participação de um conjunto

⁴ Somente o CRDH Petrópolis/RJ foi incluído com ações mapeadas sobre a temática no período de 2012 a julho/2014. A escolha de inserir as ações anteriores a 2014 realizadas por este Centro deve-se ao histórico de atuação do Centro de Defesa de Direitos Humanos, organização não governamental executora da ação CRDH, bem como de fatores relativos à história local. Estes dois fatores determinaram uma coleta de dados mais direcionada por parte da consultoria em relação aos demais Centros de Referência, orientada pela Coordenação Geral.

⁵ Para estes casos, a consultoria não solicitou informações.

de atores, dentre eles: Estados, organizações não governamentais, sociedade civil, organizações intergovernamentais, tribunais internacionais e outros, sendo que esta arquitetura deve estar articulada e as políticas consolidadas para que haja efetividade dos direitos. No Brasil, o direito à Memória, à Verdade e à Justiça Transicional representa um tema complexo, que engloba uma série de violações aos direitos humanos e que, ainda, encontra limitações no âmbito da realização efetiva de ações políticas que busquem a revelação da verdade, a reparação das vítimas, o julgamento e punição dos envolvidos como também a revisão das leis.

A compreensão da temática perpassa por fatores históricos, no processo de investigação de como e porque os fatos ocorreram, quem estava envolvido e suas responsabilidades pelo processo de envolvimento e interlocução social, denominado como uma compreensão moral, política e educativa, que engloba ações voltadas para a consolidação da democracia e a efetividade de uma justiça de transição (LEAL, 2012). O sucesso da compreensão desses fatores irá colaborar para a promoção de uma justiça transicional e a capacidade da sociedade e Estado promover uma cultura de respeito aos direitos humanos.

Segundo Zyl (2005, p. 32), a justiça de transição se caracteriza como o “esforço para a construção da paz sustentável após um período de conflito, violência em massa ou violação sistemática dos direitos humanos” e engloba a revelação da verdade dos crimes ocorridos, a reparação das vítimas, o processo de seus perpetradores, a reforma das instituições perpetradoras de abuso e a promoção da reconciliação entre a sociedade e o Estado. No âmbito da justiça, a realização dos julgamentos dos perpetradores que cometeram tais violações é um fator importante no sentido de prevenir outras situações similares, além de impulsionar o processo de reformas institucionais e proporcionar o que Zyl (2005, p. 34) define como “consolo às vítimas”. Ainda segundo Zyl, a busca pela verdade oficial, deve envolver os governos, perpetradores e a sociedade de modo a reconhecer as violações aos direitos humanos sofridas e as injustiças provocadas pelas mesmas, sensibilizar e constituir

uma memória individual e coletiva⁶ (p. 35). A reparação a ser realizada pelo Estado, prevista pelo direito internacional, incluem, por exemplo, pagamentos compensatórios, pensões bem como assistência psicológica e medidas simbólicas, como a construção de monumentos e memoriais.

Assim, de acordo com os inúmeros casos de violação dos direitos humanos, a efetivação de políticas e ações voltadas para a memória, verdade e justiça de transição passa a se constituir fator importante no âmbito da democratização, da cidadania e do fortalecimento de práticas civis e emancipatórias. A temática deve ser considerada em um constante elo de conexão do passado e presente, em uma reconstrução histórica que visa à superação e a retratação do que ocorreu no período.

Para muitos pensadores e estudiosos é importante compreender a temática como uma política pública, que deve buscar responsabilizar os perpetradores das violências naquele período, de modo a resgatar a memória sobre o ocorrido e estabelecer a verdade sobre os fatos (LEMONS; LEAL, 2012). A partir da identificação do período de conflito, violência em massa ou violação sistêmica dos direitos humanos, é possível apresentar os caminhos trilhados pelo Estado no sentido de estabelecer uma verdade oficial dos fatos, constituírem uma memória coletiva e individual e consolidar os princípios democráticos e emancipatórios (ZYL, 2005).

No âmbito da história brasileira, a temática está relacionada à ditadura militar, época política que viveu de 1964 a 1985, durante a qual foram cassados direitos civis e políticos e realizados atos de tortura, desaparecimentos e mortes de pessoas que se opunham ao regime e lutavam pelo retorno da democracia.

A temática passa a ser pautada pelo Estado brasileiro a partir do processo de redemocratização, com a Constituição de 1988, que no seu artigo 4º, afirma que a República Federativa do Brasil se rege nos princípios internacionais, "com a prevalência dos direitos humanos" e garante, no seu artigo 5º, a inviolabilidade, entre outras, da liberdade, garantindo que "ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante" (BRASIL, 1988).

⁶ A instituição das Comissões da Verdade é um exemplo na busca por este objetivo.

A atenção progressiva do Estado Brasileiro é reafirmada pela incorporação de alguns importantes tratados internacionais, sendo o marco inicial desse processo a ratificação da Convenção contra Tortura e Outros Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, em 1989 (PIOVESAN, 2014, p. 58). Vale citar ainda o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, aprovado pela Assembleia das Nações Unidas em 1976 e sancionado pelo Brasil em 1992 e a Convenção Sobre Direitos Humanos, conhecida como o Pacto de São José da Costa Rica, de 22 de setembro de 1969, também sancionada pelo Brasil em 1992. No âmbito da jurisdição interna, a Lei 9.140 de 04 de dezembro de 1995⁷ reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de dezenas de pessoas durante o regime militar e previu a criação da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) em 1995⁸.

No plano mais recente, destacam-se ainda os recorrentes debates sobre a necessidade de revisão da Lei da Anistia de 1979⁹ e a instauração da Comissão Nacional da Verdade (CNV) em 16 de maio de 2012¹⁰, como importante instrumento para a efetivação do direito à verdade e à memória, com o objetivo de apurar graves violações de direitos humanos ocorridas no período de 18 de setembro de 1946 e 05 de outubro de 1988¹¹.

⁷ A Lei 9.140/1995 foi alterada em 2004 pela Lei 10.875 e atribuiu a CEMDP outras competências para além daquelas já previstas.

⁸ A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos é atualmente vinculada à Secretaria de Direitos Humanos.

⁹ A interpretação habitual dada à Lei é a abrangência do artigo 1º, uma vez que segundo esta linha de pensamento foi anistiada, para além dos presos políticos, os agentes do Estado que perseguiram e cometeram violações de direitos humanos. Dessa forma, a grande questão sobre a revisão desta Lei é a garantia de que seja explicitado no seu texto que a mesma não deve ser aplicada àqueles que comentaram violações de direitos humanos. Vale citar, ainda no âmbito da Lei de Anistia, a instalação da Comissão de Anistia, em 28 de agosto de 2001, criada pela Medida Provisória 2.151, que tem como objetivo analisar os pedidos de indenização formulados por pessoas que foram impedidas de exercer atividades económicas por motivação, exclusivamente, política, do período de 18 de setembro de 1946 a 05 de outubro de 1988. Sobre as ações realizadas por esta Comissão, destacam-se as Caravanas da Anistia que realizam sessões públicas itinerantes de apreciação de requerimentos de anistia política acompanhadas por atividades educativas e culturais.

¹⁰ A Comissão Nacional da Verdade foi instituída pela lei 12.528 de 18 de novembro de 2011 e instalada em 16 de maio de 2012.

¹¹ A CNV criada em 2011 tem até o dia 16 de dezembro de 2014 para concluir seus trabalhos e apresentar o relatório circunstanciado contendo as atividades realizadas, os fatos examinados, suas conclusões e recomendações.

Outro avanço diz respeito à Lei 11.111 de 05 de maio de 2005, que previa a prorrogação indefinida do prazo de sigilo de documentos públicos classificados como de alto grau de confidencialidade. A Lei foi revogada pela Lei 12.527¹², de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso a Informação que permite acesso público, com fins de pesquisa e história, de documentos, regulamentando o acesso às informações.

Leal ainda destaca outras ações realizadas no âmbito da temática durante os anos 90 como:

A extinção do Serviço Nacional de Informações – SNI; a criação do Ministério da Defesa, adequando os comandos militares ao civil; a extinção dos DOI-CODI e DOPS; a criação da Secretaria Especial de Direitos Humanos; a criação do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil– Memórias Reveladas, coordenado pelo Arquivo Nacional da Casa Civil da Presidência da República, para a organização e difusão de documentos, de modo a produzir estudos e pesquisas sobre o regime político de 1964 a 1985, dentre outros (LEAL, 2012, p. 29).

Outras ações importantes no âmbito da realização e efetivação de políticas para a temática vieram com a terceira versão do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), lançado em 2009, que apresentou ações efetivas relativas à temática da Memória e Verdade, sendo um dos seus eixos orientadores, o Eixo VI denominado “Direito à Memória e à Verdade”, composto por três diretrizes e três objetivos estratégicos de atuação, sendo a temática considerada como um dos princípios históricos dos direitos humanos. No âmbito do PNDH-3, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República¹³ é responsável direta ou indiretamente e em parceria com outros Ministérios, por todas as ações programáticas previstas pelos objetivos estratégicos relativos à temática. Entre as ações implementadas pela SDH/PR destacam-se aquelas realizadas pela Coordenação Geral do Projeto Direito à Memória e à Verdade, pela Comissão Especial de

¹² Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lci/L12527.htm#art46>. Acesso em: 29 jul. 2014.

¹³ No texto do PNDH-3 é citada a então Secretaria Especial de Direitos Humanos, hoje Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Mortos e Desaparecidos Políticos e pelos Centros de Referência em Direitos Humanos.

Em particular, a ação Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH) possui papel estratégico de atuação nos estados e municípios na implementação de atividades voltadas para as diferentes temáticas de direitos humanos, inclusive daquelas relativas à memória e à verdade. O fortalecimento da atuação dos CRDH para com a temática percorreu um processo de amadurecimento que culminou na realização de variadas ações de promoção e sensibilização nos diferentes contextos locais.

Mapeamento das ações dos Centros de Referência em Direitos Humanos em interação com a temática Memória e Verdade

O tema da Memória e Verdade integra juntamente às demais temáticas de direitos humanos, a agenda de trabalho dos Centros de Referência em Direitos Humanos. Como espaço de participação, interação e discussão destas temáticas, a Coordenação Geral dos CRDH realiza anualmente os Encontros Nacionais dos Centros de Referência em Direitos Humanos¹⁴ que, desde a sua concepção, têm como objetivo possibilitar uma aproximação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República com as equipes, possibilitar a troca de experiências entre os participantes e abrir um espaço para debater diversas temáticas de direitos humanos.

Durante o 3º Encontro Nacional dos CRDH foi construído um calendário anual, com datas emblemáticas sobre direitos humanos a serem lembradas por meio de ações realizadas pelas equipes de todos os Centros de Referência nos estados e municípios, contemplando a temática Memória e Verdade, no dia 31 de março, de modo a possibilitar a reflexão sobre o tema na data em que o Golpe Militar foi efetivado.

¹⁴ Os Encontros Nacionais dos Centros de Referência em Direitos Humanos acontecem duas vezes por ano, em Brasília, e conta com a participação de representantes das equipes, sendo esta uma etapa prevista pelos Planos de Trabalho de todos os CRDH. O 1º Encontro Nacional aconteceu nos dias 26 e 27 de março de 2012; o 2º Encontro Nacional aconteceu de 12 a 14 de novembro de 2012, o 3º Encontro Nacional aconteceu de 23 a 26 de abril de 2013, o 4º Encontro Nacional aconteceu em dezembro de 2013 durante o Fórum Mundial de Direitos Humanos, o 5º Encontro Nacional aconteceu de 24 a 26 de fevereiro de 2014 e o 6º Encontro Nacional aconteceu nos dias 06, 07 e 08 de agosto de 2014.

No 4º Encontro Nacional realizado em Brasília, durante o Fórum Mundial de Direitos Humanos, a Coordenação-Geral dos CRDH iniciou o debate sobre Memória e Verdade, temática eixo para o ano de 2014. Esta decisão se deu pela necessidade de fortalecimento da pauta por meio de ações continuadas, em ocasião dos 50 anos de resistência ao Golpe Militar, de modo a fomentar o debate com os diversos atores estratégicos da rede e com a sociedade civil. Esta proposta se concretizou durante o 5º Encontro Nacional dos CRDH e teve a participação de representantes de aproximadamente, 20 Centros de Referência em Direitos Humanos. A programação contou com dois momentos específicos para a temática Memória e Verdade, sendo eles: *Mesa 01: Memória e Verdade – 50 anos de resistência ao golpe de 1964*; *Grupo de Trabalho: Reunião com os CRDH sobre a temática e Ato de Lançamento do Fórum Nacional pela Democracia – 50 anos de resistência*¹⁵.

A partir da construção desta agenda realizada durante os Encontros Nacionais, a atuação dos Centros para com a temática aconteceu em diferentes espaços e formatos, sejam na articulação e participação de reuniões em Comissões ou Comitês, na participação e promoção de campanhas, atos públicos, notas públicas, debates, palestras e seminários. A realização destas ações foi definida autonomamente pelos Centros e suas equipes, conforme o planejamento e o contexto local. O quadro a seguir apresenta, de forma sintética, as ações realizadas pela rede dos Centros de Referência em Direitos Humanos para temáticas relacionadas à Memória e Verdade¹⁶:

¹⁵ Esta atividade foi inserida como atividade complementar ao Encontro, com participação facultativa. O Ato aconteceu na sede da OAB Nacional, em Brasília.

¹⁶ A metodologia para a coleta dos dados apresentados é detalhada na introdução deste artigo.

Quadro 1 – Mapeamento das ações sobre a temática Memória e Verdade com realização ou participação dos CRDH e parceiros.

(continua)

Centros da Região Centro-Oeste e Distrito Federal	
CRDH Brasília/DF ¹⁷	Realização de roda de conversa para relembrar os 50 anos do Golpe Militar e promoção da gravação do Papo Suprem da TV União Planetária ¹⁸ com a participação do então Coordenador-Geral da CEMDP (março/2014).
CRDH Cáceres/MT	Realização do Debate Direito à Memória e à Verdade: 50 anos de resistência ao Golpe Civil/Militar de 1964 (Campus Universitário Jane Vanini, Cáceres/MT – março e abril/2014).
CRDH Campo Grande/MS	Participação do Seminário 50 anos do Golpe Militar; participação do Iº Encontro Regional Centro-Oeste da Rede Brasil Memória, Verdade e Justiça; participação das ações realizadas pela Comissão da Memória, Verdade e Justiça do Mato Grosso do Sul; participação do Ato de Homenagem às Vítimas e do Ato Simbólico de Devolução de Mandatos cassados durante os anos de 1964-1969; participação da Sessão Solene na Câmara Municipal de Campo Grande/MS; participação da Audiência Pública da Comissão Nacional da Verdade no município de Dourados/MS sobre a Ditadura e a violação dos direitos dos povos indígenas na região sul do estado (março, abril, maio e julho/2014).
CRDH Cuiabá/MT	Realização de agenda de trabalho em parceria com as escolas públicas do município de Cuiabá para apresentação do Cine Direitos Humanos (em andamento).
CRDH Goiânia/GO ¹⁹	Publicação de Nota sobre os 50 anos do Golpe Militar e participação da Manifestação Pública em repúdio aos 50 anos do Golpe Militar (abril/2014).

¹⁷ O CRDH Brasília/DF teve seu convênio com a SDH/PR encerrado em 26/03/2014.

¹⁸ A TV pertence à União Planetária, ONG que executava a ação CRDH em Brasília/DF.

¹⁹ O CRDH Goiânia teve seu convênio com a SDH/PR encerrado em 14/04/2014.

(continua)

Centros da Região Centro-Oeste e Distrito Federal	
Centros da Região Nordeste	
CRDH Fortaleza/CE	<p>Participação da Mesa de Debate sobre o Filme Jango (abril/2014).</p> <p>Realização de evento com exibição e bate-papo sobre o documentário “Os anos da Ditadura Militar no Brasil”; realização de roda de conversa sobre “A violação de direitos humanos na ditadura militar”; realização de debate-papo sobre “A violação de direitos humanos na ditadura militar”; realização de roda de conversa sobre “A importância da Juventude na Construção da Democracia”, realização de mesa sobre “O Protagonismo Feminino na Resistência à Ditadura Militar”. Todas as ações resultaram na realização da “Semana do Direito à Memória e à Verdade: 50 anos do Golpe Militar de 1964” com atividades como: Conferência sobre “As Memórias da opressão e da luta pela democracia no Estado da Bahia”; Mesa redonda sobre “A Educação Brasileira nos anos de Chumbo”; Conferência sobre “A América Latina e o direito a não ser esquecido: quando a luta social explode no campo da memória”; Mesa Redonda sobre “Testemunho e Memórias: O Golpe de 1964 e as dimensões da repressão em Jequié/BA”; Mesa redonda sobre “Quem sabe faz a hora não espera acontecer: A Luta do Movimento Estudantil contra a Ditadura”; Conferência sobre “A Comissão Estadual da Verdade: Por quê, para que e como”; Conferência sobre “O Silenciamento da Memória nos Porões da Ditadura”; Conferência de Encerramento sobre “A Presença da Ditadura Civil Militar no Brasil de Hoje” e realização de momentos culturais (março/2014).</p>
CRDH João Pessoa/PB	<p>Criação do Grupo de Pesquisa Análises de Estrutura de Violência e Direito, integrado à Linha de Pesquisa Justiça e Violência Institucional para estudo do período da transição política brasileira, da ditadura à democracia; integrante do Grupo de Trabalho sobre Mortos e Desaparecidos Políticos da Comissão Estadual da Verdade e Preservação da Memória da Paraíba; publicação de capítulo em livro sobre “Justiça Transicional e Repressão no Campesinato Nordestino”; participação do Ato Público em homenagem aos 50 anos da resistência camponesa (janeiro/2014); Participação da Sessão Especial da Câmara Municipal de João Pessoa em alusão ao Golpe de 1964 (abril/2014).</p>

(continua)

Centros da Região Centro-Oeste e Distrito Federal	
CRDH Maceió/AL	Participação do Ato Show da Liberdade sobre a temática Memória e Verdade (março/2014).
CRDH Mossoró/RN	Realização do Cine Debate Direitos Humanos: Memória e Verdade – 50 anos do Golpe Militar, com a exibição dos documentários “Brazil, a Reporton Torture” e “Anos 70: ditadura censura consumismo e comunicação”; realização de atividade de Muralismo, com fotos das vítimas da ditadura militar no estado do Rio Grande do Norte e realização de debate (maio e abril/2014).
CRDH Salvador/BA (GAPA)	Realização de roda de conversa sobre os 50 anos do Golpe Militar “A democracia que temos a democracia que queremos” (abril/2014).
CRDH Salvador/BA (Juspopoli)	Integração da temática de Memória e Verdade na programação das formações, integrando o módulo de Direitos Humanos introdutório nos cursos realizados (parceria com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB) e em realização (parceria com a Prefeitura de Serrinha/CONSISAI/CARITAS).
Região Norte	
CRDH Rio Branco/AC²⁰	Participação do ‘Ato Debate: Ditadura Nuca Mais – 50 anos do Golpe Militar e a Criminalização das Lutas Sociais”(abril/2014).
Região Sudeste	
CRDH Belo Horizonte/MG	Participação em reuniões para organização de ação sobre a temática em parceria com a Assembleia Legislativa do Estado.

²⁰ O CRDH Rio Branco/AC teve seu convênio com a SDH/PR encerrado em 28/02/2014 e, atualmente, encontra-se em fase de repactuação.

(continua)

Centros da Região Centro-Oeste e Distrito Federal	
CRDH Juiz de Fora/MG	<p>Participação do Ato de Descomemoração do Golpe Militar – “Para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça!”; participação e apoio ao Comitê Municipal Memória e Verdade de Juiz de Fora (abril/2014).</p> <p>Realização e idealização do Circuito Cine Memória e Verdade²¹, que contou com a projeção de filmes e debate com especialistas como o sociólogo português Boaventura de Sousa Santos, e Leonardo Boff; participação do Grupo de Trabalho da Comissão Estadual da Verdade e Grupo Tortura Nunca Mais para debater e efetivar ações para a desapropriação da Casa da Morte e para a criação de um Memorial no local; realização do Ciclo Memória e Cultura, com a exposição “A verdade da repressão, a memória da resistência” com o relato de Gilney Viana; com o lançamento do livro de Victória Grabois, “Maurício Grabois: meu pai”; com a apresentação do documentário, “Além da Cidade Imperial”; lançamento do livro “Seu amigo esteve aqui”; apresentação de atividade autogestionada sobre “Memória e Verdade: o que a sociedade tem a ver com isso?”, durante o Fórum Mundial de Direitos Humanos; realização do Ato pela Memória e Verdade – Descomemoração dos 50 anos da Ditadura Militar; participação em reuniões com a Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro; participação da Mesa de Discussão sobre a temática no 5º Encontro Nacional dos CRDH; participação de Oficina de Grafite sobre o tema; participação no evento OCUPA DOPS; participação na Audiência Pública sobre a Casa da Morte; realização da Exposição “Fica Decretado que Agora Vale a Verdade”; participação da atividade Teoria e Debate: A Ditadura Militar em Petrópolis que integrou a programação da Semana da Memória e Verdade; participação da atividade “Conversa Fiada” sobre a temática “Memória e Verdade”; contribuição para pesquisa de alunos do ensino médio de Petrópolis sobre a história da Casa da Morte, os eventos realizados pelo CRDH e a relação de ativismo que o CRDH e a ONG executora, Centro de Defesa dos Direitos Humanos, têm com a temática (2012-2014).</p>
CRDH Petrópolis/RJ	

²¹ O Circuito Cine Memória e Verdade se tornaram uma ação Inter Centros, uma vez que foi reproduzida pelos Centros de Referência em Direitos Humanos de Nova Iguaçu/RJ e Juiz de Fora/MG, em 2012.

(conclusão)

Centros da Região Centro-Oeste e Distrito Federal	
CRDH São Paulo/SP	Participação da reunião preparatória e do Ato Público Unificado “Ditadura Nunca Mais: 50 anos do Golpe Militar”; participação na elaboração de Manifesto sobre a temática e acompanhamento das atividades da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo – Rubens Paiva, como a tramitação do Projeto de Lei 065/2014 (2ª votação) para a criação da Comissão da Verdade no município de São Paulo (março/2014).
Região Sul	
CRDH Chapecó/SC	Realização do evento “Memória dos 50 anos do Golpe Militar – Fronteira Sul: a Ditadura também passou por aqui”; realização do evento “50 anos do Golpe Militar no Brasil: reflexos na sociedade brasileira” (março e abril/2014).
CRDH Curitiba/PR	Participação do Lançamento do livro “Depoimentos para a História: a resistência à ditadura militar no Paraná” (junho/2014).
CRDH Pinhais/PR	Realização da atividade: Espaço de Memória – Tortura Nunca Mais que contou com a visita da equipe do CRDH a escolas públicas e debate; realização da mesa de discussão sobre os “Reflexos da ditadura na sociedade brasileira”, com a participação de Daniel Faria (março/2014).
CRDH Rio Grande/RS	Realização do “Cineclubes Memória e Verdade: descomemoração dos 50 anos do golpe civil-militar”, com a exibição de vídeos gravados durante a Audiência Pública promovida pela Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul e posterior debate; realização da Mostra Audiovisual “50 anos do golpe civil-militar: direito à memória, verdade e justiça”, com a exposição de fotografias e poemas alusivos ao golpe; realização do Cine Debate e Mostra Audiovisual na Escola de Ensino Médio Silva Paes (abril/2014).

Fonte: Consultorias SDH/PR, 2014.

Verifica-se que os CRDH realizaram um conjunto diversificado de ações com o fim de promover o debate e conhecimento sobre a temática no contexto local, segundo as diretrizes previstas pelo PNDH-3 e as estratégias de atuação incentivadas pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. As ações foram desenvolvidas com diferentes abordagens, como atividades de sensibilização, de formação, de fomento à cultura, de articulação em rede, de representação política e de produção de conhecimento.

Como é possível observar, alguns Centros de Referência em Direitos Humanos apresentaram uma atuação mais ampla e diversificada sobre a temática. Este aspecto está relacionado, sobretudo, ao tempo de execução da ação CRDH, ao histórico institucional do parceiro executor da ação CRDH e aos fatores históricos, culturais e políticos determinados pelos contextos locais. Verifica-se, por exemplo, a marcante atuação do CRDH Petrópolis, motivada seja pelo histórico de atuação do Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis, Organização Não Governamental executora da ação CRDH, que pelos fatores históricos, culturais e políticos, como a existência da Casa da Morte na localidade. Outros exemplos são a atuação do Centro de Jequié/BA, no âmbito da educação em direitos humanos; a pesquisa promovida pelo CRDH João Pessoa/PB na linha de pesquisa "Justiça e Violência Institucional" e ainda as ações de sensibilização realizadas pelos CRDH de Chapecó/SC, Mossoró/RN e outros Centros.

Considerações Finais

Constata-se que a temática do Direito à Memória e à Verdade se fortaleceu nos últimos dez anos, por meio da incorporação de normas e da realização de ações e políticas que possibilitaram sua maior visibilidade e, conseqüentemente, a sua discussão nos diversos segmentos da sociedade. A importância de uma investigação dos fatos, da reforma das instituições, da punição dos responsáveis pelas violações, da reparação das vítimas e familiares que sofreram violações de direitos

durante o regime militar, são fatores imprescindíveis para a construção de uma memória coletiva e individual, bem como para o fortalecimento da democracia e da cultura de respeito aos direitos humanos.

Neste cenário, os Centros de Referência em Direitos Humanos da SDH/PR se destacam como atores estratégicos desta rede de mobilização e promoção da temática, com a participação ativa em Comissões ou Comitês locais, em Atos e Audiências Públicas, com a realização de atividades como Cine Debates, Cine Circuito, Roda de Conversa, Seminários, Palestras e outras atividades. Observa-se que grande número dos Centros de Referência, atualmente implantados, participou ou promoveu ações para o debate, disseminação e fortalecimento da matéria nos seus diversos contextos locais. Além disso, muitas das ações tiveram como público alvo: adolescentes e jovens de escolas públicas ou de universidades, sendo este um público estratégico para o debate e divulgação do tema Memória, Verdade e Justiça, uma vez que se destaca a carência do estudo da matéria para as novas gerações.

Por fim, com o estudo dos marcos legal e bibliografias referenciais sobre a temática Memória, Verdade e Justiça de Transição é possível observar como a matéria é conceituada como uma questão de direitos humanos e, portanto, como é fundamental que a mesma seja pautada de maneira transversal e interdependente, exigindo esforços de diversos atores e parceiros para um real avanço da política e efetivação dos direitos.

Referências

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Título II, Dos Direitos e Garantias Fundamentais Capítulo Idos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/con1988_05.10.1988/art_5_.shtm>. Acesso em: 25 jul. 2014.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. *Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)*. Brasília: SDH/PR, 2010.

LEAL, R.G. A memória como direito fundamental civil e político: qual o caminho brasileiro? In: LEAL, R. G. (Org.). *Verdade, memória e justiça: um debate necessário*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2012.

LEMOS, M. D. T.; LEAL, M. C. H. O controle jurisdicional de políticas públicas no âmbito da verdade, justiça e reconciliação: um caminho entre o ativismo e a efetiva proteção dos direitos humanos. In: LEAL, R. G. (Org.). *Verdade, memória e justiça: um debate necessário*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2012.

PIOVESAN, Flávia. *Temas de direitos humanos*. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

ZYL, P. V. Promovendo a justiça transicional em sociedades pós-conflito. *Revista Anistia, Política e Justiça de Transição*, Brasília: Ministério da Justiça, 2009. Disponível em: <<http://www.portalmemoriasreveladas.arquivonacional.gov.br/media/2009RevistaAnistia01.pdf>>. Acesso em: 01 ago. 2014.